Fls: Nº 01
Proc. Nº 1751 | 2022

INDICAÇÃO Nº **1646/2022** **IND**

DISPÕE CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO E URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construção de um pórtico e urbanização na entrada do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de Agosto de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido e proposição
Em 09 / 08 / 2022
Presidente

Justificativa

A importância desta indicação para a nossa cidade destaca que o Município, pela sua estrutura e desenvolvimento, já merecia uma obra dessa magnitude que passará a ser um destaque positivo e característico para a cidade de Barueri. A instalação do Pórtico e Urbanização da entrada da cidade trará além de modernização inúmeros benefícios para todos os Baruerienses. O pórtico dá uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos que por ali trafegam. O portal precisa ser bonito, ter a cara da cidade, mantendo a identidade do município e ainda ser planejado para ser admirado no futuro. Barueri deve e precisa investir no apelo visual da cidade, e um bom começo se dará através do pórtico. A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim para elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Nº 97